



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1424A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1424A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4826 de 30 de maio de 2023.

O SR. **Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito Municipal** de Getulina, usando das atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 1.601 de 17/09/1996.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.601 de 17/09/1996;

Considerando a eleição realizada no dia 25 de maio de 2023, para escolha dos Conselheiros Não Governamentais, e a nomeação realizada pelo Prefeito Municipal dos Conselheiros Governamentais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 25/05/2023 à 25/05/2025, assim composto:

I - REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Setor Municipal de Assistência Social:

Titular - Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini
Suplente - Regiane Valéria Zambon

Representantes do Setor Municipal de Saúde:

Titular - Denise de Souza Albuquerque
Suplente - Rafael de Castro Nascimento

Representantes do Setor Municipal de Educação:

Titular - Thatiani Alves dos Santos Silva
Suplente - André Luiz Fernandes da Silva

Representantes do Setor Municipal Financeiro :

Titular: Matheus Batelochi Sioni
Suplente: Aparecida de Fátima Marchesini

Abrigo Municipal Adriano Alves de Castro

Titular: Thais Fernanda Cunha Contieiro
Suplente: Pedro Henrique Mendes Tavares

II - REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina

Titular - Claudete Eleotério
Suplente - Ana Beatriz Pio Rodrigues

E.E. Profª Rosa Salles Leite Penteadó

Titular - Luciana Batelochi Santana de Moraes
Suplente - Shirlei J. R. de Oliveira

E.E. Cel Alfredo Marcondes Cabral

Titular - Elis Santos Cotarelli Takahashi
Suplente - Aparecida Francisco dourado Alvares

E.E. José Pimenta de Pádua

Roseli Aparecida de Oliveira
Daniela de Oliveira Carvalho

Colégio Piá Objetivo

Titular: Idalina Andrade Tuena
Suplente: Douglas Lisboa Frota Bernardes

Artigo 2º. Ficam nomeados, ainda, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 25/05/2023 à 25/05/2025, às seguintes pessoas:

Presidente: Claudete Eleotério

Vice-Presidente: Thais Fernanda Cunha Contieiro

Primeira Secretária: Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini

Segunda Secretária: Denise de Souza Albuquerque

Primeira Tesoureira: Matheus Batelochi Sioni

Segunda Tesoureira: Thatiani Alves dos Santos Silva

Artigo 3º - Fica determinado por este Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que o Presidente será o ordenador das despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente junto com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Getulina, que também é o primeiro tesoureiro deste Conselho.

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos na data de 25/05/2023.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta portaria não faz jus a gratificação mensal.

Prefeitura Municipal de Getulina: 30 de maio de 2023.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Ana Ligia Alves Iwakami
Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital nº 03/2023 - CMDCA

Prorroga prazo para inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Getulina/SP- Edital nº 001/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, resolve:

I. Alterar data da publicação de lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética e data da capacitação para candidatos aptos

II. Retificar o item 16 do edital "DO CALENDÁRIO", conforme quadro abaixo:

30/03/2023	Publicação do Edital
10/04/2023 a 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
06/05/2023 a 11/05/2023	Análise dos requerimentos de inscrições
23/05/2023	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas
24/05/2023 a 31/05/2023	Prazo para recurso
22/05/2023 a 26/05/2023	Análise dos recursos pela Comissão Especial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1424A

Página 3 de 3

01/06/2023	Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética, com cópia ao Ministério Público
14/06/2023	Capacitação
25/06/2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos e Prova prática de conhecimentos de informática
28/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
03/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
09/07/2023	Avaliação Psicológica
12/07/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica
17/07/2023	Publicação da lista de candidatos habilitados a continuar no pleito
20/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
21/08/2023	Divulgação dos locais de votação
1º/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

Getulina/SP, 31 de maio de 2023.

Claudete Eleotério

Presidente do CMDCA de Getulina

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9a8b-1269-ec69-d4d5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1424A, ano VIII, veiculado em 31 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 31/05/2023 às 14:53:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9a8b-1269-ec69-d4d5>